



13ª Feteps prorroga prazo para inscrição de projetos

Estudantes têm até 13 de outubro para se inscrever

As inscrições para a 13ª edição da Feira de Tecnologia do Centro Paula Souza (Feteps) foram prorrogadas. Alunos das Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais, assim como estudantes matriculados em escolas de educação profissional de nível Médio e Superior Tecnológico nacionais e estrangeiras, têm até 13 de outubro para inscreverem seus projetos pelo site da feira. A mostra virtual de projetos ocorre entre 5 e 24 de novembro – confira o calendário completo.

Entre as novidades desta edição está a adoção dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs), que integram a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), para nortear os projetos, que devem apresentar uma resposta a essas metas. No passado, os trabalhos tinham de se encaixar em um dos 11 eixos temáticos definidos pela organização. “A equipe organizadora entende que na mente inquieta dos estudantes pode haver muitas soluções para essas questões tão importantes”, explica a diretora do Centro de Capacitação Técnica e Pedagógica da Unidade do Ensino Médio e Técnico (Cetec) do Centro Paula Souza (CPS), Lucília Guerra.

Outra novidade é que, a partir de agora, os alunos serão os protagonistas de sua participação no evento e ficam com a responsabilidade de escolher a equipe e o orientador e propor

um tema. Diferentemente do que era feito até a última edição, será possível formar times compostos por estudantes de unidades e cursos diferentes e juntar no mesmo grupo estudantes de Etecs e Fatecs.

Para inspirar e ajudar professores e alunos na tarefa de construir soluções inovadoras e apresentá-las na feira, a organização da Feteps lançou uma web-série, com oito episódios, disponível no YouTube. Entre os temas apresentados em vídeo estão ferramentas que funcionam como filtros de eficiência para os projetos: Canvas, Golden Circle, Mapa de Empatia, Avaliação de viabilidade pelos princípios da Economia Criativa, Design Thinking, 5W2H e Análise Swot.

VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS DATAS DO CALENDÁRIO DA FETEPS:

Até 13 de outubro – Inscrição dos projetos, envio da versão eletrônica em PDF e do link de apresentação no Youtube;

5 de novembro – Divulgação dos projetos selecionados para mostra virtual;

De 5 a 24 de novembro – Mostra virtual;

1º de dezembro – Divulgação dos projetos premiados;

8 de dezembro – Evento de premiação

Veículos com placas final 7 devem ser licenciados em setembro

Caminhões com finais de placa 1 e 2 também devem efetuar o procedimento; documento que libera a circulação é exigido em todo o Estado e é 100% digital

A partir de 1º de setembro quem é proprietário de veículos com placas final 7 ou de caminhões com finais de placa 1 e 2 precisa fazer o licenciamento anual obrigatório. O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) ressalta que é possível realizar todo o procedimento de maneira digital, por meio do sistema bancário.

O motorista não precisa ir a uma unidade de atendimento Detran.SP ou Poupatempo para a emissão anual eletrônica do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV-e), documento de porte obrigatório, que permite a circulação do veículo.

O valor da taxa para licenciar veículos usados é de R\$ 98,91, inde-

pendentemente do calendário de vencimento. Para veículos zero km, o valor é de R\$ 131,80. É importante reforçar que neste ano não haverá cobrança de taxa do seguro DPVAT, conforme decisão do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP).

Como Licenciar:

Para licenciar o veículo é preciso informar o número do Renavam e pagar via internet banking, aplicativo ou caixa eletrônico, os débitos – IPVA, possíveis multas e a taxa de licenciamento.

O pagamento poderá ser feito via internet banking, aplicativo ou caixa eletrônico nos bancos conveniados (Santander, Bradesco, Banco do Brasil, Safra, Itaú, Caixa Econômica Federal) e nas Lotéricas.

Um dia após o recebimento, o CRLV ficará disponível para download e impressão no item Licenciamento Digital nos portais do Poupatempo (www.poupatempo.sp.gov.br), Detran.SP (www.detran.sp.gov.br) e Denatran (portal-servicos.denatran.serpro.gov.br), além dos aplicativos Poupatempo Digital, Detran.SP e Carteira Digital de Trânsito – CDT. O motorista poderá salvar o documento no próprio celular ou imprimir na sua casa, em papel sulfite comum.

Veículo de passageiros, ônibus, reboque e semirreboque

Mês	Final da placa	Mês	Final da placa	Mês	Final da placa
ABR	- xxx1	MAI	- xxx2	JUN	- xxx3
Mês	Final da placa	Mês	Final da placa	Mês	Final da placa
JUL	- xxx4	AGO	- 5 e 6	SET	- xxx7
Mês	Final da placa	Mês	Final da placa	Mês	Final da placa
OUT	- xxx8	NOV	- xxx9	DEZ	- xxx0

CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA – CONDEMA

CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2021 do CONDEMA

Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho de Defesa do Meio Ambiente do Município de Pindamonhangaba – CONDEMA, convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da “1ª Reunião Extraordinária de 2021”, a ser realizada em data e local abaixo, para interação e discussão da pauta a seguir:

01 – Análise de procedimento a ser conduzido: realização de coleta seletiva municipal com veículo “caminhão compactador” e plano de ação a ser implementado;

02 – Análise de procedimento a ser conduzido: Programa de Educação Ambiental – PEA (Linha de Transmissão – Transmissora Serra da Mantiqueira S.A. e plano de ação a ser implementado);

03 – Análise de procedimento a ser conduzido: retorno dos Ofícios CONDEMA e plano de ação a ser implementado.

O CONDEMA, realizará a Sessão Ordinária, conforme dados abaixo:

Data: 03/09/2021 (sexta-feira)

Horário: Primeira chamada: 16:00h / Segunda chamada: 16:15h

Local: Sala Virtual do Aplicativo Zoom (gratuito)

End. Eletrônico: <https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K0s1d1J1dXNlSUhVclZGRHJmMnZlUj09>

ID da reunião: 606 021 4670 / Senha de acesso: 6RJMs9

Pindamonhangaba, 30 de agosto de 2021.

Alexsander R. Carvalho
Presidente CONDEMA Pindamonhangaba
Gestão 2020 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021 (PMP 5359/2021)
Para “aquisição de camisetas, uniformes e fardas para a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, pelo período de 12 meses”, com recebimento das propostas até dia 20/09/2021, às 08h30 e abertura das propostas para análise às 08h31.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2021 (PMP 6009/2021)
Para “aquisição de hortifrutí para o preparo da alimentação escolar”, com recebimento das propostas até dia 21/09/2021, às 08h30 e abertura das propostas para análise às 08h31.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2021 (PMP 6717/2021)
Para “aquisição de uniforme escolar”, com recebimento das propostas até dia 17/09/2021, às 14h00 e abertura das propostas para análise às 14h01.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2021 (PMP 7213/2021)
Para “aquisição de café em pó e açúcar refinado”, com recebimento das propostas até dia 22/09/2021, às 14h00 e abertura das propostas para análise às 14h01.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2021 (PMP 6259/2021)
A autoridade superior homologou, em 31/08/2021, a adjudicação do pregoeiro na licitação supra, que cuida de “aquisição de pisos táteis (alerta e direcional) de concreto para serem fixados em diversos locais (para a acessibilidade de portadores de deficiência)”, em favor da empresa Amazonas Artefatos de Cimento Eireli EPP, os itens 01 e 02, nos valores unitários de R\$ 4,70 e R\$ 3,69, respectivamente.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Regina Tavares de Souza Farias (13 de setembro a 12 de outubro de 2021), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

4ª Ana Luísa Guedes Cesário

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o 5º Suplente.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão 2021/2023

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
Subprefeitura de Moreira César

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE PERMUTA DE TERRENOS

A Prefeitura do Município de Pindamonhangaba divulga para conhecimento público que realizará-se AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação de “Proposta de Permuta de Terrenos em torno da via hidráulica” por videoconferência no dia 13 de outubro de 2021 às 18h00min. O evento será transmitido pela internet por meio do Canal Oficial da Prefeitura, no Youtube.

A proposta objeto da AUDIÊNCIA PÚBLICA está disponível para consulta no site da Prefeitura: <https://pindamonhangaba.sp.gov.br/audiencia-publica-permuta-via-hidraulica>.

As sugestões ou comentários poderão ser enviados através do e-mail gabinetesubprefeito@pindamonhangaba.sp.gov.br até o dia 08 de outubro de 2021, contendo no assunto o termo “Audiência Pública – permuta de terrenos”.

No decorrer da audiência pública, as manifestações poderão ser realizadas pelo chat da transmissão. A manifestação deverá conter, no mínimo: nome completo, endereço residencial, e comentário com pertinência ao tema apresentado.

As manifestações dos contribuintes, perguntas ou comentários deverão ser respondidos com a seguinte distribuição de tempo: representantes da Prefeitura poderão utilizar 15 minutos para as respostas.

Pindamonhangaba, 01 de setembro de 2021

ISAEL DOMINGUES
Prefeito Municipal

NILSON LUIS DE PAULA SANTOS
Subprefeito do Distrito de Moreira César

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Termo Aditivo nº 08/2021 – Convênio nº 01/2018 firmado entre a Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba e a Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Termo Aditivo	ADITAMENTO Nº 08/2021 - CONVÊNIO Nº 01/2018
Processo Administrativo	4.502/2018
Celebrantes	Município de Pindamonhangaba / Secretaria Municipal de Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Pindamonhangaba
Objeto	Integrar a CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir a sua inserção de saúde consistentes na prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais, visando a garantia da atenção integral à saúde dos munícipes de Pindamonhangaba e região referenciada, bem como, a Disponibilização de 12 (doze) leitos de UTI, exclusivos para atendimento dos pacientes diagnosticados e suspeitos da COVID-19.
Texto	Cláusula Primeira – O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do Convênio nº 01/2018, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, integrante do processo nº 4.502/2018, ficando aditada a Cláusula Décima Primeira, conforme previsto no plano de trabalho covid-19 (fls. 1409 a 1412) e valor de R\$ 1.728.000,00 (hum milhão, setecentos e vinte e oito mil reais). Parágrafo único - As despesas deste termo aditivo onerarão a funcional programática da Secretaria Municipal de Saúde: Recurso Federal – dotação orçamentária nº 01.10.30.10.302.0014.2057.3.3.50.39.00 – Ficha nº 1258. Cláusula Segunda – Fica prorrogado o prazo da execução da disponibilização dos 12 (doze) leitos de UTI, exclusivos para atendimento de pacientes diagnosticados ou suspeitos da COVID-19 por mais 90 (noventa) dias, passível de prorrogação conforme necessidade e/ou demanda do cenário da pandemia do coronavírus no município de Pindamonhangaba, a contar de 03/09/2021 e encerrando-se em 01/12/2021. Cláusula Terceira – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes no ajuste, com exceção da acima mencionada.
Ratificado	ratificar as demais cláusulas
Data de Assinatura	13/08/2021
Valor	R\$ 1.728.000,00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES E/OU PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO COLONIAL VILLAGE II. O Presidente da Diretoria Executiva da Associação dos Adquirentes e/ou proprietários de lotes do Loteamento Colonial Village II, conforme previsto estatutária, vem, pela presente, convocar Vossas Senhorias para a Assembleia ORDINÁRIA, nos termos adiante.

Art. 1º- Ficam convidados todos os adquirentes de lotes, ou proprietários de lotes interessados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES E/OU PROPRIETÁRIOS DE LOTES DO LOTEAMENTO COLONIAL VILLAGE II, nos termos do artigo 4º do Estatuto Social desta Associação, a ser realizada no dia 16 de SETEMBRO de 2021, com início às 19:00 horas, em primeira convocação, com a presença de 50% + 1 dos proprietários e/ou adquirentes de lotes do Condomínio Colonial Village II ou 19:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada local **Rua Chafariz, nº 261 – Colonial Village II – Pindamonhangaba – SP** a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

01 - Aprovação da prestação de contas do exercício anterior (ano 2020)
02 - Previsão Orçamentária para “ano 2021”
03 - Aprovação do novo valor da contribuição mensal para a Associação;
04 - Apresentações das chapas que concorrerão à Eleição do Presidente Executivo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.
05 – Votação
06 - E demais proposições surgidas na assembleia;

Art. 2º- Os associados que não puderem comparecer poderão ser representados por procuradores com poderes específicos para tanto, nos termos do artigo quarto do estatuto.

Pindamonhangaba, 01 de setembro de 2021.

RUBENS FREIRE GONÇALVES
Presidente

2ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0008099-70.2009.8.26.04450(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Geni Borba, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Nilton Alves da Cunha e outra ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando o registro em seu nome dos imóveis localizados na Av. Independência, lotes 09 e 10, Quadra G, Loteamento Cidade Nova, Bairro das Campinas, nesta cidade, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estado em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 16 de agosto de 2021.